

Falta de pessoal prejudica alunos

Valéria Feitoza

Da equipe do Correio

O Centro de Ensino Fundamental nº 10 da Ceilândia está vivendo uma situação difícil. Para evitar que as aulas sejam suspensas, professores estão sendo obrigados a abandonar o giz e fazer trabalhos burocráticos da direção do colégio. Dois mil alunos da pré-escola à oitava série terão o ano letivo prejudicado porque não há pessoal suficiente para administrar a escola. Dos quatro cargos da diretoria, somente um foi efetivamente preenchido. Os outros três estão vagos.

Professores que coordenavam projetos especiais da escola tiveram de abandoná-los para ajudar a diretora, Ester Cotrin, a administrar o centro de ensino. Em vez de dar assistência aos alunos, eles fazem controle de frequência, recebem pais, resolvem problemas disciplinares e organizam documentos inter-

nos. "Sei que isso não é função deles e tenho consciência do prejuízo para os estudantes. Mas é minha única alternativa. Se não for assim, a escola não funciona", afirma Ester.

O centro de ensino atende quase dois mil alunos. Entre eles, ex-internos do Centro de Atendimento Juvenil Especializado (Caje), jovens em liberdade assistida e estudantes de classes de aceleração. "Esses meninos deveriam receber atenção especial e nós temos vários projetos específicos para eles, de jogos, reciclagem de lixo etc. Mas não podemos colocar os programas em prática até que esta situação se resolva", explica a diretora.

NOMEAÇÃO SEM CONSULTA

Segundo ela, o problema ocorre porque a Secretaria de Educação descumpriu a Lei Complementar 247/99, que dispõe sobre a nomeação de diretores, vice-diretores e assistentes das escolas da rede públi-

ca. A lei diz que o preenchimento destes cargos deve ser feito mediante processo seletivo. No caso do vice-diretor e dos assistentes, a escolha é feita a partir de análise curricular. Eles devem passar, necessariamente, pela aprovação do diretor da escola. No Centro de Ensino Fundamental 10, isso não aconteceu. "A Regional nomeou pessoas aleatoriamente, sem consultar a direção", conta Ester.

A briga foi parar na Justiça. Depois de tentar argumentar com a Gerência Regional de Ensino, sem sucesso, o conselho escolar do Centro de Ensino 10 entrou com uma representa-

**"TENHO
CONSCIÊNCIA DO
PREJUÍZO PARA
OS ESTUDANTES,
MAS SE NÃO FOR
ASSIM, A ESCOLA
NÃO FUNCIONA"**

ESTER COTRIN

Diretora do CEF 10 da Ceilândia

ção no Ministério Público do DF. Os profissionais que exerciam os cargos saíram da escola, mas oficialmente ainda não foram exonerados pela Secretaria de Educação. Com isso, ninguém pode ser nomeado para substituí-los.

A promotora de Defesa da Educação, Luíza de Marillac, deu à Secretaria de Educação um prazo até o fim da próxima semana para abrir um novo processo seletivo para os cargos de vice-diretor e assistentes do Centro de Ensino Fundamental nº 10 da Ceilândia. O diretor das Unidades Regionais, Luiz Otávio Neves, afirma, no entanto, que a Secretaria não vai realizar nenhum processo seletivo para esses cargos. Ele diz que a atitude está respaldada por um parecer da Procuradoria Geral do DF, emitido em setembro do ano passado. "Fomos dispensados de fazer uma nova seleção", conta.

A promotora Luíza de Marillac não aceita a justificativa. "A lei é muito clara, o processo seletivo tem de ser realizado", argumenta. Segundo ela, se a Secretaria insistir em descumprir a determinação, o Ministério Público vai recorrer à Justiça para anular todas as nomeações aleatórias.